

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0049/2021**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) JOSE PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) JOSE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Nível PE 24, Matrícula Funcional Nº 1085, portador do RG Nº 3.335.517 SDS/PE e CPF/MF Nº 598.193.404-20 lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Agosto de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B6CEA47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2021. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>